



CARTA DO ENCONTRO REGIONAL 2023 DO MIEIB NORDESTE

Salvador, 25 de agosto de 2023

Nos dias 24 e 25 de agosto de 2023 aconteceu na Universidade do Estado da Bahia, Campus I, Salvador, o Encontro Regional do Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil (MIEIB). O Encontro contou com a participação de representantes do Movimento dos fóruns de Educação Infantil do Nordeste, com representações de Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe e de professoras/es da Educação Infantil, do Ensino Superior, pesquisadoras/es, dirigentes, gestoras/es públicas/os e militantes de diversos movimentos sociais do Nordeste, que se mobilizaram para discutir os principais desafios da oferta de Educação Infantil no Brasil e com especial atenção para o Nordeste.

O Encontro Regional de 2023 teve como tema central "Infâncias no Nordeste: Educação Infantil, justiça social e construção democrática", reafirmando o compromisso do MIEIB e dos fóruns com as pautas históricas na luta pela garantia do direito à Educação Infantil dos bebês e crianças de até 06 anos de idade.

A programação contou com os seguintes temas: "MIEIB e políticas públicas de Educação Infantil"; "Fim do PNE 2014-2024: Diversidade para construir uma Educação Infantil de qualidade"; e "Análise de conjuntura e Educação Infantil".

Após as contribuições das convidadas e convidados participantes das mesas e painel de discussões, os fóruns presentes, debateram as pautas e demandas prioritárias articuladas à defesa da Educação Infantil pública, laica, democrática, gratuita, de qualidade, inclusiva, antirracista, anticapacitista e antiLGBTQIA+fóbica.

Ao longo do encontro, temas centrais foram discutidos, dentre eles: o reconhecimento dos impactos provocados pós-golpe de Estado em 2016, que resultou no *impeachment* da presidente Dilma Rousseff e que levou ao poder grupos

com interesses capitalistas neoliberais e conservadores, impactando diretamente as políticas destinadas à Educação Infantil e o direito à educação de bebês e das crianças de até 6 anos de idade e a todo o povo brasileiro.

Os debates reafirmaram o compromisso dos fóruns e do MIEIB como movimento social de Educação Infantil, cujo papel social é de vigilância e de defesa de políticas públicas firmadas numa concepção de infância plural, emancipatória e de qualidade.

Mediante as pautas históricas assumidas pelo MIEIB e pelos fóruns de Educação Infantil do Nordeste, alinhadas com a defesa incondicional da democracia, elencamos os seguintes compromissos:

1. Fortalecimento da Democracia e luta pela reconstrução democrática do país mediante o fortalecimento dos fóruns e do MIEIB, compreendendo suas responsabilidades enquanto movimentos sociais de defesa da Educação Infantil e do direito à educação de bebês e crianças de até 6 anos de idade.
2. Fortalecimento dos fóruns e do MIEIB após o contexto pandêmico e seu papel de organização, mobilização e luta em defesa da Educação Infantil.
3. Retomada da defesa das concepções de Educação Infantil, infância e docência, expressas nas Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Infantil (2009), numa dimensão interseccional de classe, raça, gênero, deficiência, território e geração.
4. Alerta para os riscos da interpretação equivocada da concepção de alfabetização presente no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada como política de Educação Infantil.
5. Denúncia do extermínio de crianças negras em decorrência das violências provocadas pelo Estado brasileiro.
6. Posicionamento contrário a qualquer forma de privatização da Educação Infantil, seja pela oferta de vagas via convênios, terceirização de processos de gestão ou adoção de sistemas e métodos didáticos privados em instituições públicas.
7. Retirada da Educação Infantil do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) na oferta de livro didático para crianças e também para professoras e professores.
8. Defesa da Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e a garantia do direito de bebês e crianças com alguma deficiência ao acesso e permanência em instituições de Educação Infantil inclusivas,
9. Fortalecimento das políticas educacionais e de práticas educativas de caráter antirracista.
10. Defesa de políticas de valorização do magistério (Salário, Carreira e Formação) para trabalhadores e trabalhadoras da Educação Infantil.
11. Políticas de formação destinadas aos trabalhadores e trabalhadoras que atuam em instituições de Educação Infantil com ênfase nas concepções de infância plural e da primeira etapa da Educação Infantil pública, democrática, gratuita, de qualidade, inclusiva, antirracista, anticapacitista, antiLGBTQIA+fóbica e antipatriarcal.

12. Defesa das políticas de construção de novos equipamentos públicos de Educação Infantil com qualidade e que respeitem as especificidades dos bebês e crianças de até 6 anos.
13. Defender a instituição do georreferenciamento, pelo menos a cada 4 (quatro) anos, para construção de indicadores populacionais das crianças por localidade, grupo etário (0 até 6 anos), cor/etnia, situação de domicílio e renda per capita, como forma de viabilizar o levantamento da necessidade por creche, o planejamento da oferta de Educação Infantil e a execução, monitoramento e avaliação dos planos municipais de Educação e das políticas intersetoriais na promoção e efetivação de educação e cuidado.
14. Lutar pela manutenção de um cadastro único sempre atualizado sobre a população de 0 até 6 anos.
15. Provocar a sociedade e contribuir para chamada pública para organização da oferta de vagas por localidade e acompanhar a oferta e demanda.
16. Acompanhar a oferta de vagas para bebês nos municípios que não ofertam, observando as demandas sinalizadas no georreferenciamento, bem como ampliar a oferta de vagas para crianças bem pequenas em todos os municípios.
17. Chamar a atenção para a necessidade de criação de oferta de vaga na Educação Infantil do campo, quilombola, indígena, serrana, ribeirinhas e cigana nas comunidades de domicílio das crianças, respeitando as especificidades do público de 0 até 6 anos.
18. Acompanhar a busca ativa das crianças de 4 e 5 anos que estão fora da escola.
19. Instituir a política de tempo integral nos municípios que não dispõem e ampliar a taxa de atendimento integral para alcançar, pelo menos, 50% do total de crianças matriculadas em todos os municípios;
20. Provocar discussões e buscar o diálogo com as redes de Educação no sentido de que seja assegurada a jornada de tempo integral para professoras e professores e substituir a política de contratação de pessoas sem habilitação para o Magistério para assumirem atividades de responsabilidade na interface entre educação e cuidado em instituições de Educação Infantil públicas.
21. Lutar pela utilização do dinheiro público somente para oferta de vagas na rede pública e pela ampliação das fontes de financiamento da Educação Infantil e as formas de cooperação financeira, por meio dos Programas Federais prioritários, sobretudo para a criação de novíssimas vagas (Programa de manutenção da Educação Infantil).
22. Lutar pela destinação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de forma justa e equitativa, conforme o assegurado pela Constituição Federal de 1988 e o regulamentado pela Lei n.º 14.113/2020, considerando as desigualdades regionais e locais, tomando como referência o Custo Aluno-Qualidade Inicial (CAQi), para garantia da expansão do atendimento em Educação Infantil, desde a creche, com gestão pública e em condições de qualidade.
23. Provocar os poderes públicos e contribuir para os debates de superação do atual modelo de segregação entre creche e pré-escola e da alocação de

crianças da Educação Infantil em escolas do ensino fundamental, garantindo a criação de Centros de Educação Infantil em tempo integral, considerando as particularidades das crianças do campo e de comunidades tradicionais e aquelas que fazem uso do transporte escolar.

24. Contribuir, na medida do diálogo com as redes públicas de Educação, na realização de avaliação da oferta e da qualidade da Educação Infantil, tendo como referência os Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil (2018), os Parâmetros Nacionais de Infraestrutura (2006) e os Indicadores Nacionais de Qualidade da Educação Infantil (2010).
25. Contribuir, na medida do diálogo com as redes públicas de Educação, na instituição da avaliação institucional participativa nas creches e escolas de Educação Infantil.
26. Participar e contribuir para a elaboração de Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Infantil e Orientações específicas para a gestão pedagógica nas instituições de Educação Infantil.
27. Lutar para que cada unidade educativa de Educação Infantil tenha garantida a coordenação de Educação Infantil, prioritariamente via concurso público.
28. Lutar pela garantia de equipe multiprofissional nas instituições de Educação Infantil para a efetivação da política de inclusão de crianças com deficiências e transtornos.
29. Criar centros de referência à inclusão nos municípios em que esse serviço não exista e garantir o pleno funcionamento multiprofissional;
30. Apoiar os Conselhos de Educação e a formação de Conselhos Escolares, bem como apoiar a formação de pessoas conselheiras para a implementação de práticas de gestão democrática.
31. Realizar concursos públicos específicos para a carreira na Educação Infantil;
32. Lutar e propor a reestruturação de planos de carreira, de modo a prever docência compartilhada em turmas de algumas faixas etárias.
33. Lutar e propor a reestruturação de planos de carreira, bem como a qualificação e valorização de todas e todos os profissionais, sejam docentes, sejam profissionais em funções auxiliares ou de apoio operacional.
34. Defender a aquisição de itens da agricultura familiar e equipe de saúde nas instituições de Educação Infantil, de forma a garantir a segurança alimentar e nutricional e o pleno desenvolvimento da saúde das crianças da Educação Infantil.
35. Participar de comissões de monitoramento dos Planos Municipais de Educação nos municípios e das Conferências Municipais, Estaduais e Nacional de Educação;
36. Propor e participar de audiências públicas com elaboração de recomendações ao poder público acerca das metas não atingidas do PME.
37. Lutar pela implementação de recursos financeiros para aquisição de materiais didáticos próprios para as práticas pedagógicas com crianças pequenas desde bebês, com lista construída democraticamente pelos Conselhos das instituições de Educação Infantil e com participação de profissionais da Educação Infantil.

38. Garantir serviço de impressão nas escolas, de modo que os materiais informativos, instrucionais e de leitura e escrita sejam contextualizados e elaborados nas escolas.
39. Lutar pela ampliação do acervo literário que é destinado à Educação Infantil pública via Programa Nacional Biblioteca Escola e Programa Nacional do Livro Didático, que atendam aos critérios de bibliodiversidade e espaços de leitura nas escolas.
40. Participar das discussões nos âmbitos de Conselhos de Educação e de avaliação institucional participativa, no sentido de que os mobiliários das instituições de Educação Infantil possibilitem a criação de contextos de experiência, como ateliês de arte, de jogos de construção, bibliotecas, brinquedotecas, entre outros;
41. Participar das discussões e apoiar no que couber a criação e fortalecimento de sistemas de integração entre políticas de saúde, educação, assistência e proteção social, cultura, esporte e lazer, tendo em vista o desenvolvimento integral dos bebês e crianças da Educação Infantil
42. Promover, de modo contínuo e contextualizado, ações de formação de todos(as) os(as) profissionais da Educação Infantil, apoiada pela produção científica produzidas nas Universidades, em seus Grupos de pesquisa e em articulação com outros movimentos sociais.
43. Articulação dos Fóruns / MIEIB com as Secretarias Municipais e Estaduais de Educação para apresentar e discutir as concepções, diretrizes, propostas de currículo e trabalho docente de Educação Infantil.
44. Formação continuada para profissionais da Educação Infantil, etapas Creche e Pré-escola numa perspectiva socioemocional, saúde mental, transtornos mentais
45. Fomentar discussões sobre educação inclusiva, diversidade étnico-racial e antirracismo, tolerância religiosa, igualdade de gênero, entre outras.

Os Fóruns da região Nordeste reafirmam seu posicionamento construído neste coletivo em defesa da Educação Infantil e ressaltam que tais ações são estratégicas para o enfrentamento dos retrocessos promovidos pelo governo anterior, impactando no governo atual, caracterizados nos desmontes de políticas de Educação Infantil e que emergem na contramão das conquistas alcançadas nos 20 anos de trajetória do movimento na luta para a efetivação do direito à Educação Infantil pública, gratuita, laica, inclusiva e de qualidade social a todas as crianças de 0 até 6 anos de idade vivendo no território brasileiro.

São signatários da Carta de Salvador, Bahia - 2023, os Fóruns Estaduais e Municipais de Educação Infantil que constituem Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil (MIEIB):

1. Fórum Alagoano em Defesa da Educação Infantil;
2. Fórum Baiano de Educação Infantil;
3. Fórum Baiano de Educação Infantil do Sertão Produtivo;
4. Fórum de Educação Infantil do Ceará;

5. Fórum de Educação Infantil do Maranhão;
6. Fórum de Educação Infantil da Paraíba;
7. Fórum de Educação Infantil do Piauí;
8. Fórum de Educação Infantil do Rio Grande do Norte;
9. Fórum de Educação Infantil do Território de Identidade de Irecê
10. Fórum de Educação Infantil de Sergipe;
11. Fórum do Agreste Paraibano de Educação Infantil;
12. Fórum em Defesa da Educação Infantil de Pernambuco;
13. Fórum Municipal de Educação Infantil de Lauro de Freitas.